



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 790, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INICIANDO NA TRAVESSA DA RUA JORGE PINTO DÂMASO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA OTACÍLIA DE AMORIM DA COSTA BARROS**, a Rua em Projeto, que se inicia na AL. 215, travessa com a Rua Jorge Pinto Dâmaso, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

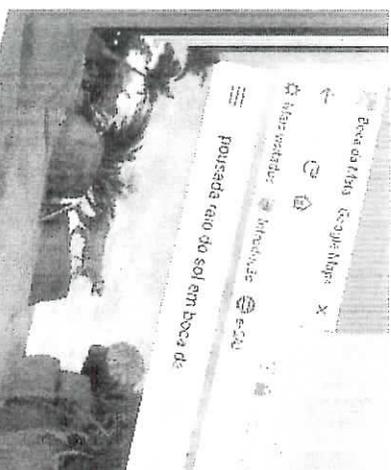
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO. REGISTRADA E ARQUIVADA. EM, 19 DE JUNHO DE 2019.

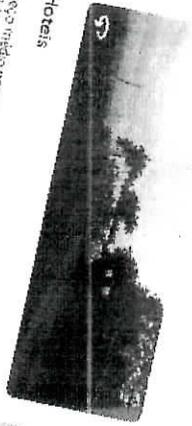
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete



Boca da Mata
AL
57980-000

Fotos



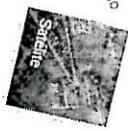
Hoteis
Seja o primeiro a indicar um hotel de 5 estrelas em Boca da Mata para um hotel de 4 estrelas. 1504 R\$



RUA OTACÍLIA DE AMORIM DA COSTA

Google





R. Santa Leide

R. João Prudente

R. Jorge Pinto Damasceno

D. Helvécia da Silva

R. Jorge Pinto Damasceno

Desembargador
Moura Castro

RUA OTACÍLIA DE AMORIM DA COSTA BARROS
EM PROJETO DE LEI

Fazer login

Google

Dados de mapa ©2019 Google

Mapa

Temas

Enviar feedback

50 mi

